



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 79/2024**

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de realizar a melhoria e o cascalhamento na estrada que dá acesso a propriedade da Sra. Derli, bem como efetuar a reforma no bueiro existente no local, a referida propriedade se localiza após o sítio do popular Cabecinha na Linha Trigolândia.

Apresentamos essa solicitação atendendo a solicitação da referida senhora, que cobra a realização desses serviços com urgência.

Três Barras do Paraná, 05 de agosto de 2024.

Dirceu Duarte  
Vereador